



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida M.
Até 29/09/2015
"Diretora da Legislativa"

LEI Nº 4534, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA EMÍLIA TEREZA CAVALCANTE, a primeira rua paralela leste a rua escriturário José Marques de Oliveira, com início na Avenida Universitária e término na rua José Cícero Santana, sentido sul/norte, nos Loteamentos Parque Assunção e Manoel Soares, bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias de setembro de dois mil e quinze (2015).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador João Alberto Morais Borges